

Paula Almeida
h.

**ATA DO ACTO DE APURAMENTO FINAL DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS
PROFESSORES, ESTUDANTES E PESSOAL NÃO DOCENTE PARA O CONSELHO GERAL DO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, na sala de reuniões da Presidência do IPT, nos termos do Regulamento de Eleição e Designação dos Membros do Conselho Geral, constante do Anexo IV, aos Estatutos do IPT, homologados através do Despacho Normativo n.º 17/2009, de 30 de abril, que adiante se designará apenas por Regulamento, reuniram os membros da comissão de apuramento final, composta pelo Sr. Presidente do IPT, Prof. Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado, que presidiu, pela Dr.ª Telma Catarina Santo Monteiro, Técnica Superior dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Tomar e pela Dr.ª Paula Alexandra Pina Almeida, Professora Adjunta da área do Direito, do Instituto Politécnico de Tomar, como jurista, com a finalidade de assegurar a realização do ato de apuramento final da eleição dos membros representantes dos professores, dos estudantes e do pessoal não docente, para integrar o Conselho Geral do IPT. -----

Na posse das atas do ato eleitoral que antecedeu este ato de apuramento, remetidas pelos respetivos presidentes das mesas verifica-se, do seu teor a inexistência de qualquer questão prévia a analisar e decidir pelo que se passou de imediato às operações de apuramento.-----

Das atas recebidas com os resultados das votações verificadas nas duas mesas resultam as seguintes votações expressas nas listas candidatas:-----

a) Para os representantes do corpo de professores:-----

Votos na Lista A:	47 votos
Votos na Lista B:	68 votos
TOTAL: ...	115 votos

b) Para os representantes do corpo de estudantes:-----

Votos na Lista A:	29 votos
Votos na Lista B:	87 votos
TOTAL: ...	116 votos

c) Para o representante do corpo de pessoal não docente:-----

Votos na Lista A:	66 votos
TOTAL: ...	66 votos

Paula Machado

De acordo com a aplicação do critério fixado no art.º 16.º do Regulamento, devidamente explicitada no anexo à presente ata, resulta que cada uma das listas concorrentes à eleição dos representantes do corpo de professores elegeram, dentro do número total de onze membros elegíveis, o seguinte número de membros: -----

Lista A:	4 membros
Lista B:	7 membros

lh

De acordo com a aplicação do critério fixado no art.º 16.º do Regulamento, devidamente explicitada no anexo à presente ata, resulta que cada uma das listas concorrentes à eleição dos representantes do corpo de estudantes elegeram, dentro do número total de onze membros elegíveis, o seguinte número de membros: -----

Lista A:	1 membro
Lista B:	2 membros

De acordo com aplicação do mesmo critério, mas em face dos factos de ter existido uma única lista candidata e ser elegível apenas um membro, resulta que a lista concorrente à eleição do representante do corpo de pessoal não docente elege o membro indicado na lista candidata. --

Pelo que e de acordo com o Regulamento, ficaram eleitas para o Conselho Geral do IPT as seguintes pessoas:-----

a) Como representantes dos professores: -----

PELA LISTA A

1º	Henrique Carlos dos Santos Mora
2º	Isabel Maria da Cruz Ferreira
3º	Alexandra Águeda de Figueiredo
4º	Flávio Rodrigues Fernandes Chaves

PELA LISTA B

1º	Luiz Miguel Oosterbeek
2º	Ana Paula Gerardo Machado
3º	Paulo Manuel Machado Coelho
4º	Maria da Conceição Coreia Salvado Pinto P. Barradas Romana
5º	Luís António Antunes Francisco
6º	Cecília Melo Correia Batista
7º	Luís Miguel Lopes Oliveira

b) Como representantes dos estudantes: -----

PELA LISTA A

1º	Pedro Miguel Henriques Monteiro
----	--

PELA LISTA B

1º	Vasim Tana
2º	Paula Cristina Guimarães Costa

c) Como representante do pessoal não docente: -----

PELA LISTA A

1º	José Júlio Mendes Martins Filipe
----	---

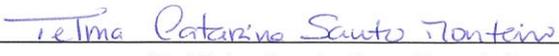
Nada mais havendo a registar, deram-se por encerrados os trabalhos da comissão de apuramento. Lida a presente ata e achado o seu texto conforme com a realidade, vai a mesma ser assinada de seguida pelos membros da comissão.-----

O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar



(Prof. Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado)

A Técnica Superior dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Tomar



(Dr.ª Telma Catarina Santo Monteiro)

Professora Adjunta da área do Direito, do Instituto Politécnico de Tomar, como jurista



(Dr.ª Paula Alexandra Pina Almeida)

Faelga
 /60

**MAPA DE APURAMENTO DE MANDATOS OBTIDOS PELAS LISTAS CANDIDATAS À
 ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO IPT PARA O
 CONSELHO GERAL DO IPT (PELO MÉTODO DE HONDT)**

Número de mandatos a eleger: **11**

Votos na Lista A **47** 40,87% Mandatos eleitos pela Lista A **4** 36,36%
 Votos na Lista B **68** 59,13% Mandatos eleitos pela Lista B **7** 63,64%

Divisor	LISTA A		LISTA B					
	Quocientes N.º votos/divisor	N.º ordem	Quocientes N.º votos/divisor	N.º ordem				
1	47	2	68	1				
2	23,5	4	34	3				
3	15,66666667	7	22,66666667	5				
4	11,75	9	17	6				
5	9,4		13,6	8				
6	7,833333333		11,33333333	10				
7	6,714285714		9,714285714	11				
8	5,875		8,5					
9	5,222222222		7,555555556					
10	4,7		6,8					
11	4,272727273		6,181818182					

Paulo Almeida

lh.

**MAPA DE APURAMENTO DE MANDATOS OBTIDOS PELAS LISTAS CANDIDATAS À
ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DO IPT PARA A
ASSEMBLEIA ESTATUTÁRIA DO IPT (PELO MÉTODO DE HONDT)**

Número de mandatos a eleger:

3

Votos na Lista A **29** 25,00% Mandatos eleitos pela Lista A **1** 25,00%
Votos na Lista B **87** 75,00% Mandatos eleitos pela Lista B **3** 75,00%

Divisor	LISTA A		LISTA B					
	Quocientes N.º votos/divisor	N.º ordem	Quocientes N.º votos/divisor	N.º ordem				
1	29	3	87	1	0		0	
2	14,5		43,5	2	0		0	
3	9,666666667		29	3	0		0	

Obs: Relativamente ao 3.º membro eleito foi aplicada a regra estabelecida na alínea d), do n.º 1, do art.º 16.º que estabelece que no caso de restar um só membro por eleger e de os termos seguintes da série serem iguais e de listas diferentes, o membro eleito será o da lista que tiver obtido menor número de votos.